



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

REQUERIMENTO nº _____/2025.

Requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Governador do Estado do Tocantins Wanderlei Barbosa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, com cópia à AGETO – Agência Tocantinense de Transportes e Obras, solicitando o estudo técnico para a pavimentação asfáltica da TO-020 a TO-030, com trecho de 19 km, que liga a Capital ao Distrito de Buritirana.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer à Vossa Excelência, **em regime de urgência**, envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Presidente da AGETO, solicitando o estudo técnico para a pavimentação asfáltica da TO-020 a TO-030, com trecho de 19 km, que liga a Capital ao Distrito de Buritirana.

JUSTIFICATIVA

A logística de escoamento e a disponibilidade de terras são alguns dos fatores que fazem do Estado do Tocantins um local estratégico para o mercado de commodities.

O Estado do Tocantins é um dos Estados brasileiros com maior potencial de mercado, segundo demonstra o Ranking de Competitividade dos Estados de 2024, onde restou demonstrado, neste estudo realizado pelo Centro de Liderança Pública (CLP), a capacidade de expansão e desenvolvimento a longo prazo (Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/forca-do-agro-tocantins-e-goias-tem-maior-potencial-de-mercado-do-brasil/>>. Acesso em: 13/05/2025).

O diretor-presidente do CLP, Sr. Tadeu Barros, afirma que o setor do agronegócio “tem um papel fundamental para esse crescimento”, sendo que o



Estado do Tocantins

Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

Estado do Tocantins “conta com esse histórico do agro e aí o potencial de mercado aparece de uma forma muito significativa”.

Ademais, entre os anos de 2018 a 2020, a participação de Palmas no montante total da exportação de soja do Estado do Tocantins chega ao percentual de 29,7% (vinte e nove vírgula sete per cento), sendo que o escoamento da produção da região se dá pelas rodovias estaduais.

Ocorre que a Rota da Soja detém um trajeto que há muito tempo causa preocupações a condutores e caminhoneiros, haja vista que a denominada “curva da morte” vitimiza ano após ano e traz notória insegurança a todos os usuários da via.

Portanto, justifica-se a pavimentação de novo trajeto entre a TO-020 e a TO-030, para fins de dar segurança ao caminhoneiro ante as inúmeras notícias de acidentes fatais, a desoneração de gastos com reparos dos caminhões que são muito exigidos para fazer o trajeto atual, o aumento de investimentos na região e, por fim, e não menos relevante, a tranquilidade a todos os condutores que trafegam naquele trecho de altíssima periculosidade.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual